



EDITAL 125/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR EM CURSOS NA ÁREA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA
ADICIONAL – 20 HORAS SEMANAIS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **11/12/2023 a 05/01/2024**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/uYzKK7RuKaEvxf9cA>), inscrições de candidatos para ministrar aulas de Português como Língua Adicional.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 03 (três) vagas com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20 horas semanais.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

a) Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de pós-graduação da UFMG:

Cursos de pós-graduação

Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras

b) Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar.

c) Ter bom conhecimento de língua inglesa (nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística ou superior)



3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O candidato aprovado poderá assumir, conforme a demanda, 01 (uma) turma de Português como Língua Adicional, com carga horária didática semanal de 04 (quatro horas).

3.2. Estão previstos, na carga horária total, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse e participação em reuniões pedagógicas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- d) Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- e) Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLA.
- f) Comprovação de oferta de pelo menos 60 horas de curso de PLA.
- g) Exame de proficiência em língua inglesa nível B1 ou superior (documento não obrigatório).

5. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetuadas do dia **11/12/2023** até o dia **05/01/2024**, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/uYzKK7RuKaEvxf9cA>.

b) Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPF e RG

SeuNomeCompleto_Matricula

SeuNomeCompleto_Historico

SeuNomeCompleto_Curriculo



SeuNomeCompleto_Ficha de Inscrição

SeuNomeCompleto_Carta de Apresentação

SeuNomeCompleto_Comprovação de Oferta de PLA

SeuNomeCompleto_Exame de Proficiência Linguística

c) A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

a) Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não correspondam ao perfil do candidato descrito no item 2. Serão eliminados candidatos que não possuam disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atender a demanda de atividades nas disciplinas. A comissão examinadora avaliará a disponibilidade, os conhecimentos e intenções do candidato a respeito das atividades propostas. Serão eliminados estudantes que não obtiverem 70% de aproveitamento.

b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista on-line, via Zoom. Os selecionados para a entrevista receberão confirmação via e-mail.

- **Local:** on-line via Zoom

- **Data da entrevista:** 08 de janeiro de 2024, a partir das 9h da manhã.

- **Nota mínima para aprovação:** 70 pontos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 09/01/2024.

7.2. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota obtida na 1a e na 2a etapa.



7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

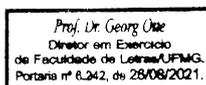
9.4. O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

GEORG OTTE



Diretor em Exercício da Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais